

DECRETO N.º 42.867, DE 03/10/2022

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 41.696, DE 22/03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n.º 41.696, de 22/03/2022, que nomeou os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, do município de Aracruz/ES, o seguinte:

REPRESENTANTES DA SEMFI

Titular	Suplente
Cleverson Mattiuzzi Farage – Mat. 22.251	Amanda Duque Rodrigues – Mat. 34535
Rhayner Costa Placides – Mat. 22.180	Edvar Sant’Ana Lopes Filho – Mat. 644
Ricardo Ferreira Perini – Mat. 33.640	Carlos Roberto Fraga Matias – Mat. 1.350

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

